

*Estado do Maranhão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

**DECRETO Nº 138/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

**Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquicas no dia 28 de julho de 2026, feriado estadual, que marca a adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil, e dá outras providências.**

**FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes;

**DECRETA:**

Art.1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquicas do município de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, no dia 28 de julho de 2026 (terça-feira), em virtude do feriado estadual em que se comemora a Adesão do Maranhão à Independência do Império do Brasil (Lei Estadual n.º 10.520 de 19 de outubro de 2016).

Art.2º Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população.

Art. 3º Compete aos titulares das Secretarias e demais órgãos municipais adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, 27 de julho de 2026.**

**Fernanda Lima Nogueira dos Santos**  
**Prefeita Municipal**